



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal

Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica

Subsecretaria de Administração Geral

Autorização - SODF/SEGAE/SUAG

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Em atenção ao que dispõe a Norma de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, Inciso II, do artigo 30, do Decreto nº. 32.598, de 15/12/2010, e em conformidade com o Artigo 7º, da Lei 3.163, de 03/07/2003, AUTORIZO a realização da despesa, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas internacionais, consoante especifica o Termo de Referência 7 - SODF/SEGAE/SUAG/COLOG (165414209), no valor estimado de **R\$ 50.000,50 (cinquenta mil reais e cinquenta centavos)**, mediante Dispensa Eletrônica, com base no art. 75 da Lei n. 14.133/21.

HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE

Subsecretário



Documento assinado eletronicamente por **HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE - Matr.0285138-5, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 20/03/2025, às 08:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=165995601 código CRC= **097ED522**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas, Lote B, Bloco A15, EPIA (Dentro do complexo da NOVACAP) - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

Telefone(s): 3306-5015

Sítio - so.df.gov.br